



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1319, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Delega competência ao Professor Altemir José Gonçalves Barbosa para assinar requerimentos para Licença e/ou Baixa de Localização de Estabelecimento e Requerimento de Alvará Sanitário.

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora, Profa. **Girlene Alves da Silva**, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Professor Altemir José Gonçalves Barbosa para assinar requerimentos para Licença e/ou Baixa de Localização de Estabelecimento e Requerimento de Alvará Sanitário para a regularização do Centro de Psicologia Aplicada do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Juiz de Fora, 04 de outubro de 2017.

Girlene Alves da Silva
Girlene Alves da Silva
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria